

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2017**

**CONTRATANTE:** Município de Santa Rita do Pardo – MS

**CONTRATADA:** Art Vídeo Eireli

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato o Fornecimento de Material de Expediente para uso em diversos Setores da Administração, conforme preços registrados na Ata nº. 024/2017.

**VIGÊNCIA:** 08/10/2018 a 08/02/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerencia de Promoção Social e Trabalho

08.122.0085-2.071 – Bloco de Investimento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.9.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.026 – Manutenção do Ensino Infantil Creche

3.3.9.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.10 – Gerencia de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.365.0074-2.066 – Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola

3.3.9.30.00 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.0002-2.004 – Manut. Ativ. Secretaria de Controle e Gestão

3.3.9.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2.047 – Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.301.0014-2.052 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerencia de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.302.0014-2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**VALOR:** R\$ 68.400,07 (sessenta oito mil quatrocentos reais e sete centavos)

**DATA:** 08 de Outubro de 2018

**FORO:** Comarca de Bataguassu – MS

**SIGNATÁRIOS:** Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. José Aparecido Dourados Vasconcelos pela Contratada.